



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

### Lei nº 2.210/2025

Cria o Conselho Municipal do Esporte e Lazer e o Fundo Municipal do Esporte e Lazer do Município de Araruna e dá outras providências.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei e promulguei a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um órgão colegiado consultivo, vinculado à Diretoria Municipal de Esporte e lazer, que integra o Sistema Esportivo Municipal.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer tem por finalidade auxiliar na organização do esporte e Lazer, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Esporte tem a seguinte estrutura:

- I - Presidente
- II - Plenário
- III - Mesa Diretora
- IV - Secretária Executiva

**Art. 5º.** Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer compete:

- I - Cooperar com o Conselho Estadual de Desporto e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
- II - Adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
- III - Fornecer, quando solicitados, auxílio e informações ao Poder Público e à comunidade, quanto a programas e projetos que visem a melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
- IV - Opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
- V - Zelar pela memória do esporte;



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- I - auxílios, contribuições, subvenções, transferências e participações em convênio e ajustes;
- II - doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
- III - produto de operação de crédito;
- IV - rendimentos, acréscimos, juros e correção monetária provenientes das aplicações de seus recursos;
- V - resultado de convênios, contratos e acordos firmados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- VI - transferências ordinárias e extraordinárias do Município, oriundas do Estado ou da União, na forma da Lei;
- VII - dotações orçamentárias próprias do Município, garantidas através dos recursos previstos no orçamento geral do Município, sem prejuízo aos recursos necessários ao bom andamento da Secretaria de Esportes;
- VIII - recursos oriundos de incentivos fiscais, especificamente os designados para o esporte;
- IX - recursos da arrecadação dos preços públicos cobrados pela utilização de equipamentos públicos municipais, administrados pela Diretoria de Esportes e Lazer;
- X - arrecadações referentes aos ingressos e taxas cobrados em eventos públicos promovidos pela Diretoria de Esportes e Lazer;
- XI - arrecadação resultante de aluguel de espaços destinados à publicidade comercial, em espaços próprios municipais ou eventos administrados pela Diretoria de Esportes e Lazer;
- XII - repasses do Governo Federal e do Governo do Estado do Paraná;
- XIII - outros recursos, créditos e ativos financeiros adicionais ou extraordinários que por sua natureza lhe possam ser destinados;

**Parágrafo Único.** As receitas descritas neste artigo serão depositadas em conta específica do Fundo, mantida em instituição financeira oficial, instalada no Município.

**Art. 21.** O Fundo Municipal para o Esporte e Lazer será administrado e gerido pelo Diretor de Esporte e Lazer no Município, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 22.** Os recursos do Fundo Municipal serão aplicados nas execuções de projetos e atividades que visem:

- I - Esporte educacional;
- II - Esporte de participação;
- III - Esportes de rendimento em jogos municipais, campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais, apoiando atletas e equipes desde que convocadas pelas respectivas entidades desportivas;
- IV - Capacitação de recursos humanos, cientistas desportivos, professores de educação física e técnicos em esportes;
- V - Treinamento técnico e subsídios para a formação de atletas amadores;



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Art. 27.** O funcionamento e administração do Fundo Municipal de Esporte e Lazer seguirão as normas públicas de contabilidade.

**Art. 28.** Compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo por meio do Plano de Ação e Aplicação, em conformidade com a Política Municipal do Esporte.

**Art. 29.** Compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer proceder à fiscalização de execução do Fundo Municipal do Esporte e Lazer.

**Art. 30.** A Diretoria responsável pela gestão do esporte no Município prestará contas ao Conselho Municipal do Esporte e Lazer sobre o Fundo Municipal do Esporte e Lazer, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

**Art. 31.** A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal do Esporte e Lazer.

### CAPÍTULO III DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Art. 32.** Fica instituída a Conferência Municipal de Esporte e Lazer, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo composto por delegados, representantes de instituições e organizações de atenção e atendimento ao esporte e lazer de Araruna, das associações civis comunitárias de Araruna, dos Poderes Executivo e Legislativo de Araruna, que se reunirá a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, mediante Regimento Interno próprio.

**Art. 33.** A Conferência Municipal de Esportes e Lazer deverá acontecer sempre no ano de realização da Conferência Nacional do Esporte e, no caso de não convocação desta, em intervalos não superiores a 2 (dois) anos.

**Art. 34.** Os delegados das entidades não governamentais da Conferência Municipal de Esporte e Lazer serão escolhidos em reuniões próprias das instituições, convocadas para este fim e realizadas por segmentos da sociedade civil sob a coordenação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, no período de 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da conferência, garantida a participação de um representante de cada instituição com direito a voz e voto.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 35.** Compete à Conferência Municipal de Esporte e Lazer, entre outras:



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**VI** - Contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

**VII** - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos;

**VIII** - Realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte; e

**IX** - Elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.

**Art. 6º.** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

**Art. 7º.** O Conselho Municipal de Esporte compõe-se dos seguintes membros:

- I - Um representante da Diretoria de Esportes e Lazer;
- II - Um representante da Educação;
- III - Um representante da Saúde;
- IV - Um representante da Sociedade Civil;
- V - Um representante dos Sindicatos locais;
- VI - Um representante do Comércio Municipal;

**§ 1º.** Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a VI, indicarão seus representantes à Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, para posterior designação pelo Prefeito.

**§ 2º.** As funções do membro do Conselho Municipal de Esporte e de membro de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

**§ 3º.** Representante do poder público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo por nova indicação do representado.

**Art. 8º.** A Mesa Diretoria do Conselho será eleita por meio de votação secreta.

**Art. 9º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte é de 02 anos, permitida uma recondução.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a cinco sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato.



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**VI** - Subsídios para transporte e estadia de atletas e equipes, quando classificados, em representação do Município ou em competições organizadas por associações, federações e confederações das modalidades esportivas e que tenha caráter classificatório;

**VII** - Programas para reabilitação de deficientes físicos, mentais e sensoriais, através da prática de modalidades desportivas tecnicamente adequadas para este fim;

**VIII** - Apoio a projetos de pesquisa, documentação, informação e divulgação;

**IX** - Custeio à construção, ampliação e recuperação de instalações desportivas e de lazer;

**X** - Premiação em eventos desportivos, recreativos e de lazer;

**XI** - Subvenção a entidades sem fins lucrativos e atletas não profissionais;

**XII** - Apoio e doação de materiais para atletas carentes;

**XIII** - Custeio à produção de eventos esportivos e de lazer.

**§ 1º.** É vedada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer, a qualquer título, em programas, projetos ou atividades ligadas, direta ou indiretamente, ao desporto profissional e atividades de lazer com resultado financeiro favorável às empresas privadas.

**§ 2º.** O material permanente obtido com recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer incorporar-se-á ao patrimônio do Município, ficando sob a administração da Diretoria de Esportes e Lazer.

**Art. 23.** Poderão receber recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:

**I** - A Diretoria Municipal de Esportes e Lazer para a execução de projetos esportivos e de lazer previstos nas ações contidas no PPA, LDO e LOA;

**II** - Entidades esportivas e de lazer, assistenciais, sem fins lucrativos incluídas no cadastro municipal do esporte e lazer;

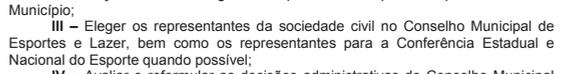
**III** - Atletas cadastrados que detenham resultados significativos em competições, passando a representar o Município, até o limite financeiro disponível no Fundo Municipal de Esporte e Lazer e desde que treinem e residam no Município de Araruna há pelo menos 1 (um) ano ininterrupto;

**IV** - Atletas convocados em período de treinamento;

**V** - Comissão técnica convocada pelo Diretor Municipal de Esporte e Lazer, até o limite financeiro disponível e com prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias de duração.

**§ 1º.** A liberação de recursos deverá prever o número de parcelas e valor para cada projeto destinado, respeitando-se o saldo necessário ao seu cumprimento.

**§ 2º.** Mediante justificativa plausível, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá solicitar o cessamento imediato dos repasses anteriormente aprovados.



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**I** - Avaliar a situação do município no que diz respeito à atenção ao esporte e lazer;

**II** - Traçar as diretrizes gerais da política municipal do esporte e lazer do Município;

**III** - Eleger os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes e Lazer, bem como os representantes para a Conferência Estadual e Nacional do Esporte quando possível;

**IV** - Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal de Esportes e Lazer quando provocada, e

**V** - Publicar as propostas aprovadas, registrando-as em atas.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36.** Para a implantação e funcionamento do disposto nesta Lei correção por conta do orçamento da Diretoria de Esportes e Lazer.

**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos",  
Município de Araruna, 25 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Art. 10.** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer irá se reunir à cada 60 (sessenta) dias, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos conselheiros.

**Art. 11.** As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

**Parágrafo único.** As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de 05 conselheiros.

**Art. 12.** Das sessões do Conselho serão lavradas às atas, assinadas pelos presentes e pelo Presidente.

**Art. 13.** O Conselho Municipal de Esporte e Lazer pode constituir Comissões integradas por, no mínimo, um de seus membros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionadas com o tema.

**Parágrafo único.** Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

**Art. 14.** A Presidência do Conselho será ocupada por conselheiro eleito em reunião plenária do conselho para o período do mandato, podendo ser reconduzido.

**Art. 15.** No prazo de noventa dias contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

**Art. 16.** Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

**Art. 17.** As despesas de funcionamento do Conselho Municipal do Esporte e Lazer correrão à conta do orçamento do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

### CAPÍTULO II DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**Art. 18.** Fica instituído o Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Araruna com o objetivo principal de financiar e apoiar projetos, programas e ações relacionados ao esporte e lazer no município.

**Art. 19.** O Fundo Municipal de Esporte e Lazer ficará vinculado ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, sendo regido pelas normas gerais de procedimentos relativos à operacionalização dos Fundos.

**Art. 20.** Constituirão recursos do Fundo Municipal de Esporte e Lazer:



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Art. 24.** O Fundo Municipal de Esportes e Lazer destinará, dentre suas receitas, o seguinte destino:

- I - para a manutenção do Programa Bolsa Atleta e ao custeio de comissão técnica, atletas e equipes em representação do Município em competições, eventos, reuniões e demais atos oficiais ligados ao esporte e lazer;
- II - para a aquisição de materiais, para uso próprio da Diretoria de Esportes e Lazer e para a doação de materiais esportivos;
- III - para a manutenção dos equipamentos públicos de esporte e lazer;
- IV - para implementação de novos equipamentos de esporte e lazer;
- V - para subvenções a entidades esportivas sediadas no Município sem fins lucrativos e a projetos esportivos e de lazer;
- VI - para custeio de eventos de esporte e lazer.

**§ 1º.** Nas condições acima descritas, os recursos poderão ser acrescidos com recursos oriundos do orçamento próprio da Diretoria de Esportes e Lazer como forma de aproveitamento da viabilização das ações de esporte e lazer do Município.

**§ 2º.** Se atingidos os objetivos anuais propostos, os valores remanescentes no Fundo Municipal de Esporte e Lazer poderão ser aproveitados conforme conveniência da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 25.** A destinação dos recursos será pautada pelo saldo oriundo do mês anterior à reunião da comissão que determinará o apoio a projeto de entidades e atletas, excluindo-se os valores já comprometidos em aprovações anteriores e observados os limites definidos no artigo anterior.

**Art. 26.** Serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Esportes as seguintes áreas:

- I - Recreação;
- II - Lazer para a comunidade;
- III - Competições esportivas;
- IV - Atendimento desportivo para as pessoas com deficiência e idosos;
- V - Reestruturação de ginásios, quadras poliesportivas, canchas de areia e centros esportivos;
- VI - Esporte de rendimento;
- VII - Construção de praças, parques e equipamentos esportivos em geral;
- VIII - Apoio para cursos, eventos e congressos na área esportiva;
- IX - Aquisição de material lúdico/esportivo para consumo e doações;
- X - Apoio a atletas ou equipes locais que se destaquem em âmbito estadual, nacional ou internacional.



MUNICÍPIO DE ARARUNA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

### Lei nº 2.211/2025

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei 020, de 20 de novembro de 1956 e Autoriza transferir data de comemoração da emancipação política do Município de Araruna e dá outras providências.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Parágrafo único ao Art. 1º da Lei 020, de 20 de novembro de 1956, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ....

**Parágrafo Único.** Admitir-se-á excepcionalmente, a critério e conveniência e por ato do Chefe do Poder Executivo, observado ainda o interesse público, a transferência da data comemorativa relativa ao feriado de 29 de novembro, quando este não for domingo, em homenagem à data de fundação do Município, devendo ser divulgada a data escolhida com, no mínimo, 120 dias de antecedência. "

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se a Lei 1.976/2018.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos",  
Araruna, 25 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Lei nº 2.212/2025**

Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público municipal, à título precário e gratuito, para fins industriais e para incentivo ao desenvolvimento econômico de Araruna, nos termos da Lei nº. 1.101/2001 (PRODEARA), e dá outras providências.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido à empresa **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS - LEPON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.743.524/0001-40, de uma área de terras medindo 886,50 m², lote de terras nº 01-P-A-R, da quadra 04, do Jardim Araucária, constante da matrícula nº 26.128 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR.

**Art. 2º.** Fica a presente concessão de uso condicionada as cláusulas contidas no respectivo contrato de concessão de uso e da Lei Municipal nº 1.101/2001.

**Art. 3º.** O bem objeto da concessão de uso não poderá ser objeto de direito real de garantia para fins de qualquer dívida ou financiamento.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos".  
Araruna, 25 de junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**LEI nº 2.213/2025**

Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Araruna – REFISARA.

Prefeito do Município de Araruna, no uso de suas atribuições legais, com amparo no artigo 55, inc. IV, da Lei orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Araruna – REFISARA, que dispõe sobre o pagamento das dívidas com a Fazenda Pública Municipal, inscritas em dívida ativa, ajuizadas ou não, que poderão ser negociadas nos seguintes termos e condições estabelecidos nesta Lei:

I - o parcelamento abrange os débitos, de natureza tributária e não tributária, vencidos até o exercício anterior ao ano da formalização do acordo de parcelamento, inclusive aqueles que já foram objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos e em discussão administrativa com o Município;

II - o débito que for objeto de parcelamento terá seu valor consolidado na data do acordo;

III - o débito consolidado compreende o valor original atualizado monetariamente desde a data do seu vencimento até a data do parcelamento, acrescido, se for o caso, de multa e juros moratórios sobre o valor atualizado;

IV - a adesão ao parcelamento implica:

a) a confissão irrevogável e irretroatável dos débitos em nome do sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, traduzindo-se em instrumento hábil e suficiente para a exigência da dívida fiscal;

b) aceitação plena e irretroatável pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável, das condições estabelecidas nesta lei.

c) A desistência das impugnações, revisões ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os débitos que serão renegociados e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações e recursos.

§ 1º Os benefícios da presente lei só se aplicam no pagamento em moeda corrente.

§ 2º O valor de cada parcela (prestação mensal do parcelamento) não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) da URM – Unidade de Referência do Município, a época do respectivo parcelamento.

§ 3º a data do vencimento da primeira parcela ou da cota única, será definida na formalização do acordo não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do acordo para débitos não ajuizados e prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da assinatura do acordo para débitos ajuizados.



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

§ 4º As demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes.

§ 5º Os devedores com acordo de parcelamento vigente poderão aderir ao pagamento à vista ou as opções de parcelamento previstas nesta lei, com relação ao saldo devedor, após o cancelamento do acordo anterior.

§ 6º O sujeito passivo poderá combinar uma ou mais modalidades de pagamento a vista e parcelamento disponíveis, de modo a abranger todo o débito.

**Art. 2º.** O sujeito passivo que aderir ao Programa de Recuperação Fiscal de Araruna – REFISARA, obedecendo as diretrizes estabelecidas por esta lei, terão a opção das seguintes modalidades de pagamento:

I – pagamento em cota única- pagamento à vista: será concedido um desconto de 100% (cem por cento) sobre os juros e multa moratória acumulados até a data da adesão aos termos desta lei, permitido para débitos ajuizados e não ajuizados;

II – parcelamento em até 12 (doze) vezes: será concedido um desconto de 70% (setenta por cento) sobre os juros e multa moratória acumulados até a data de adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas iguais, permitido para débitos ajuizados e não ajuizados;

III – parcelamento de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) vezes: será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), sobre os juros e multa moratória acumulados até a data de adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas iguais, permitido para débitos ajuizados e não ajuizados;

IV – parcelamento de 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) vezes: será concedido desconto de 20% (vinte por cento), sobre juros e multa moratória acumulados até a data da adesão aos termos desta lei, em parcelas fixas e iguais, permitido para débitos ajuizados e não ajuizados.

**Art. 3º.** O parcelamento poderá ser revogado automaticamente, independente de notificação do sujeito passivo, e implicará na exclusão do devedor do parcelamento sempre que for verificada:

I – a falta de pagamento da cota única até a data do vencimento;

II – a falta de pagamentos de três parcelas consecutivas ou não;

III – a falta de pagamento de uma parcela, se todas as demais estiverem pagas.

§ 1º. Na hipótese de exclusão do devedor do parcelamento, implicará na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e consequente cobrança judicial, estabelecendo ao montante não pago os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, retornando exigível o valor original da dívida sem os descontos concedidos por esta lei.

§ 2º. Quando o parcelamento for estornado, o abatimento das parcelas pagas será nos tributos devidos mais antigos, objeto do parcelamento.



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**Art. 4º.** A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Araruna – REFISARA, previsto nesta lei somente será realizada com a apresentação dos seguintes documentos:

I – pessoa jurídica:  
a) documentos de identificação do representante legal ou procurador;  
b) contrato social com a última atualização;  
c) comprovante de quitação dos honorários advocatícios e das custas judiciais, no caso de débitos em execução fiscal;  
d) requerimento de adesão ao programa.

II – pessoa física:  
a) documento de identificação oficial;  
b) comprovante de posse ou propriedade, sendo admitidos matrícula atualizada, escritura pública de compra e de venda, contrato particular de compra e de venda, procuração específica do imóvel, comprovante de pagamento nos casos de mutuário da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR.  
c) comprovante de quitação dos honorários advocatícios e das custas judiciais, no caso de débitos em execução fiscal;  
d) requerimento de adesão ao programa. Parágrafo Único. Para os imóveis registrados em nome de pessoa falecida, é necessário que o contribuinte compareça juntamente com a certidão de óbito e comprovação do vínculo parental.

**Art. 5º.** O Programa de Recuperação Fiscal de Araruna – REFISARA, terá validade por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da sua publicação, para fins de adesão pelo contribuinte.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Prefeito Evangelista Dal Santos".  
Município de Araruna, 25 de junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**I AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 51/2025  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO E LOUSA QUADRICULADA VERDE.  
VALOR MÁXIMO: R\$768.564,40 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 15/07/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.  
PREGOEIRA: Rosimere de Paris Dias.  
EQUIPE DE APOIO: Josy Rita de Cássia Anciutti e Mariana Hartmann Coniesmi.  
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/hipo/1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 25 de junho de 2025.  
PUBLIQUE-SE.  
ADLIMARA REGINA RUIZ  
Diretora de Licitações e Contratos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 454/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº 1.230/2006 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna), alterada pelas Leis nº 1.927/2017, nº 1.936/2017, 1.952/2017 e 2.083/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – NOMEAR o servidor GABRIEL VICTOR MARÇAL DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 160, para exercer o cargo em comissão de "ASSESSOR IV", art. 17, inciso VII, alínea "d", simbologia "CC-6", a partir de 13 de Maio de 2025.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito retroativo à 13/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 05 de Junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito

Republikado por conter erro na original.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA nº. 478/2025**

Concede "Licença Prêmio" ao servidor estável do quadro efetivo do município de Araruna (PR).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 01º - CONCEDER**, a partir de 23/06/2025, a servidora SILVIA CRISTINA TOALDO, admitida em 07/01/2010, sob matrícula nº. 119080, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2020/2025; sem prejuízo da remuneração, com base no art. 100 da Lei Municipal n. 1233/2006.

**Art. 02º -** Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,  
Araruna, em 23 de Junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

**DECRETO Nº 2.464/2025**

Cria e designa membros da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais" de Araruna e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município; e com fundamento no Decreto 2.155/2022 e Decreto 2.373/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna", com função de:  
I. Elaborar o edital e demais documentos relativos ao processo de seleção.  
II. Acompanhar, fiscalizar e decidir sobre o processo de seleção.  
III. Divulgar amplamente o processo de seleção.  
IV. Resolver casos omissos referente ao processo de seleção.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor a "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna", sem ônus aos cofres públicos:

Servidor	Função
Fernando Carlos da Silva	Presidente
Lucinéia Malanoti Feltrin Viel	Vice-Presidente
Nayara Batista Pintaro	Secretária
Eliane Mormul	Representante da ERM João Pessoa

**Art. 3º.** A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais de Araruna constitui serviço público relevante.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 25 de Junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

**PORTARIA Nº. 487/2025**

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna e também pela Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – Revogar**, a partir de 10 de Junho de 2025, a Portaria nº 456/2025, que concedeu a servidora LUZINEIA DE PAULA CAMPOS JIOPATO, matrícula: 75600; adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em substituição de outrem.

**Art. 2º. -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/06/2025 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos  
Araruna, 25 de Junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços nas áreas de Fisioterapia, Nutricionista, Psicologia e Fonoaudiologia para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araruna-PR.
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo: 099/2025
Modalidade: Credenciamento – Inexigibilidade nº 022/2025
Fundamentação Legal: Artigo 74 e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
Entrega dos Documentos para Credenciamento: Os pedidos de credenciamento poderão ser apresentados a partir do dia 26/06/2025, onde os documentos deverão ser protocolados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Araruna, situada na Praça Nossa Senhora do Rocio, nº 390, Centro, nesta cidade e estado, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo analisados de acordo com a ordem cronológica dos protocolos.
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Credenciamento-Inexigibilidade 022/2025 estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de junho de 2025, no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br em Chamamentos Públicos Portal da Transparência em Licitações e na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do e-mail licitacao@araruna.pr.gov.br.

Araruna/PR, 25 de junho de 2025.

ROMILDA A. COLLI DOS SANTOS
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECISÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2025

Do prazo para impugnação

A Administração em razão do cumprimento do edital, item 2.1, deve observar o prazo ali estipulado:

“2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BNC, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública” e “2.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo específico da plataforma BNC, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública.”

Tudo de acordo com Art. 24, § 1º do Decreto 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico.

Diante disto, o prazo para impugnações seria a data de 26/06/2025, com protocolo via plataforma eletrônica.

A impugnação está dentro do prazo, pois foi recebida em 17/06/2025.

Relatório e Decisão

Foram apresentadas duas impugnações.
Pela empresa Autoluk comércio de Pneumáticos e Peças Ltda, CNPJ nº 20.063.556/0001-34, que argumentou ser temporária conforme art. 164 da Lei 14.133/2021; que deve ser observado o princípio da isonomia, razoabilidade e da proporcionalidade.

Motiva a impugnação no fato de que o edital prevê a entrega de materiais em dois dias, sendo que os fornecedores da empresa Impugnante têm previsão de prazo mínimo de envio de materiais em 10 dias, e ainda contando com prazo de transportadora, para conclusão de entrega ao Órgão Público, exigem prazo maior de 10 dias referente a distância territorial entre os municípios de Curitiba-PR a Araruna-PR.

Que a exigência do edital direciona a licitação as empresas sediadas na região da Administração Pública excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do território nacional. Cita a lei 12.619/2012 sobre motoristas de transportadoras, sendo que o prazo de dois dias para entrega dos materiais fere os princípios da Lei 14.133/2021.

Pela empresa Casa & Cores Comercio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 37.364.053/0001-00, pediu esclarecimentos sobre os itens 276, 277, 284, 285 e 287, questionando se serão aceitas as tintas acrílicas? Ainda questionou sobre o prazo de entrega de 2 (dois) dias úteis, que é curto e se seria possível entender o prazo para entrega para no mínimo de 5 dias?



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Foi aberto diligência, onde o Chefe da Divisão de Planejamento fez esclarecimentos sobre as tintas que podem ser aceitas, conforme questionamento da empresa Casa & Cores Comercio de Materiais de Construção Ltda. Esclarecido sobre o fato de aceite dos produtos conforme questionado, passa-se a decisão do prazo conforme estabelecido no edital, ETP e TR.

Foi certificado no ETP e Termo de Referência, condições de licitação exclusiva local conforme a LC 123/2006, LC Municipal nº 10/2015 e Decreto Municipal nº 1.949/2021. Inclusive mencionado Orientação normativa da AGU – CIJ-MG nº 60/2010 sobre a questão de localidade.

Consta do ETP, item 4.1.1.1 da entrega o prazo de dois dias úteis para entrega, e no Termo de referência, item 6.1.1, em razão da necessidade de atendimento ágil considerando que empresas mais próximas ao município de Araruna terão condições de atendimento com maior rapidez. A Lei 14.133/2021 não estabelece prazo mínimo, eis que este prazo é fixado em edital conforme planejamento da Administração e visa atender e dar eficiência ao serviço público, por se tratar de compra imediata, evitando paralisar os serviços públicos em razão de demora excessiva na entrega.

Por todo o exposto, pelas razões de fato de direito acima aduzidas, a pregoeira do edital, DECIDE por receber a IMPUGNAÇÃO, e no mérito INDEFERIR a impugnação, mantendo as condições editalícias como já publicadas.

Por fim, encaminhe-se a presente decisão à autoridade superior para sua apreciação final, devendo dar ciência a empresa impugnante.

Araruna, 25 de junho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos
Pregoeira



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP nº 033/2025

RATIFICO nos termos do artigo 24, § 1º, do decreto 10.024/2019, a decisão a mim submetida, mantendo o edital nos moldes inicialmente previsto, pelos próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa impugnante.

Publique-se.

Araruna, 25 de junho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 51/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: ALESSANDRO SIQUEIRA LACERDA-ME
CNPJ: 09.215.055/0001-93

Pregão 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA proposta mais vantajosa para eventual e futura: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e maquinários da frota oficial do Município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência.

LOTE 9: LOTE 9

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13838, OLEO CAMBIO 80 GL4 CX C/ 24, UN, 5, R\$ 695,7600, R\$ 3.478,8000, IPIRANGA

LOTE 28: LOTE 28

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 20174, OLEO 30 TO-4 BALDE 20 LITROS, UN, 40, R\$ 770,0000, R\$ 30.800,0000, PETRONAS

VALOR TOTAL: 34.278,80 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 17 de junho de 2025.

VIAGENCIA DA ATA DE RP: 17 de junho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 17 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 52/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: L DE B FLORENTINO LTDA
CNPJ: 43.468.704/0001-04

Pregão 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DA proposta mais vantajosa para eventual e futura: Aquisição de óleos lubrificantes para veículos e maquinários da frota oficial do Município, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência.

LOTE 1: LOTE 1

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15134, OLEO 15W40 SEMI SINTETICO SL LITRO CX C/ 24, UN, 30, R\$ 580,0000, R\$ 17.400,0000, LUBRAX TECNO SL

LOTE 2: LOTE 2

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15136, OLEO SW40 GAS/FLEX SN LITRO CX C/24, UN, 20, R\$ 820,0000, R\$ 16.400,0000, EVORA SYNTHETIC EVR 51

LOTE 3: LOTE 3

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15135, OLEO SW30 SINTETICO GAS/FLEX SN LITRO CX C/24, UN, 20, R\$ 699,0000, R\$ 13.980,0000, LUBRAX VALORA SN PLUS

LOTE 4: LOTE 4

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 12202, OLEO LUB. 20W50 MINERAL SL CX C/ 24, UN, 20, R\$ 590,0000, R\$ 11.800,0000, IPIRANGA F1 MASTER



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: TOTAL, R\$ 11.800,0000

LOTE 5: LOTE 5

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15137, OLEO 10W40 SEMI SINTETICO SM LITRO CX C/24, UN, 20, R\$ 699,0000, R\$ 13.980,0000, YPF ELAION TS 1040

LOTE 6: LOTE 6

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15267, OLEO 2 TEMPO MOTO SERRA STHIL 500ML CX C/20, UN, 10, R\$ 550,0000, R\$ 5.500,0000, LUBRAX ESSENCIAL 2T C

LOTE 7: LOTE 7

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15268, OLEO 2 TEMPO MOTO 500 ML CX C/40, UN, 20, R\$ 660,0000, R\$ 13.200,0000, LUBRAX ESSENCIAL 2T

LOTE 8: LOTE 8

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15269, OLEO CAMBIO 90 GL5 LITRO CX C/24, UN, 5, R\$ 780,0000, R\$ 3.900,0000, IPIRANGA ULTRAGEAR GL-5

LOTE 10: LOTE 10

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13836, OLEO CAMBIO 80W90 GL5 LITRO CX C/24, UN, 5, R\$ 860,0000, R\$ 4.300,0000, YPF HIPOIDAL 80W90

LOTE 11: LOTE 11

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15270, OLEO ATF DEXRON III LITRO CX C/24, UN, 5, R\$ 780,0000, R\$ 3.900,0000, YPF ATF D-III

LOTE 12: LOTE 12

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15271, OLEO MOTOR 15W40 CH-4 BALDE 20L, UN, 100, R\$ 359,0000, R\$ 35.900,0000, LUBRAX EXTRA TURBO CH-4

LOTE 13: LOTE 13

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15138, OLEO MOTOR 15W40 CI-4 BALDE 20L, UN, 160, R\$ 340,0000, R\$ 54.400,0000, LUBRAX TOP TURBO ESSENCIAL

LOTE 14: LOTE 14

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13837, OLEO 10W40 SINTETICO E-6 BALDE 20L, UN, 20, R\$ 590,0000, R\$ 11.800,0000, YPF EXTRAVIDA XVT 500

LOTE 15: LOTE 15

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15272, OLEO SW30 SINTETICO BALDE 20L, UN, 15, R\$ 775,0000, R\$ 11.625,0000, YPF EXTRAVIDA XVT 550

LOTE 16: LOTE 16

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 20166, OLEO 20W50 DIESEL BALDE 20L, UN, 20, R\$ 462,0000, R\$ 9.240,0000, YPF EXTRAVIDA X100

LOTE 17: LOTE 17

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15140, OLEO ATF BALDE 20 L, UN, 40, R\$ 499,0000, R\$ 19.960,0000, EVORA DIREÇÃO HIDRAULICA

LOTE 18: LOTE 18

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 17909, OLEO 68 HD BALDE 20L, UN, 120, R\$ 319,0000, R\$ 38.280,0000, LUBRAX HIDRA

LOTE 19: LOTE 19

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15141, OLEO 68AW BALDE 20 L, UN, 120, R\$ 339,0000, R\$ 40.680,0000, PETRONAS HYDROCCER

LOTE 20: LOTE 20

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13835, OLEO 85W140 GL5 BALDE 20L, UN, 40, R\$ 488,0000, R\$ 19.520,0000, YPF HIPOIDAL 85W140

LOTE 21: LOTE 21

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13833, OLEO 80W90 BALDE 20L, UN, 40, R\$ 521,0000, R\$ 20.840,0000, YPF HIPOIDAL 80W90

LOTE 22: LOTE 22

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 15275, OLEO 140 BALDE 20L, UN, 30, R\$ 499,0000, R\$ 14.970,0000, EVORA GEAR GL-4

LOTE 23: LOTE 23

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant., Valor Unit. R\$, Valor Total R\$, Marca/Espec.
Row 1: 1, 13849, OLEO 90 GL5 BALDE 20L, UN, 40, R\$ 473,0000, R\$ 18.920,0000, YPF HIPOIDAL 90

LOTE 24: LOTE 24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20172	OLEO 10W BALDE TO-3 - 20 LITROS	UN	40	R\$ 690,0000	R\$ 27.600,0000	LUBRAX TAC 3
					TOTAL:	R\$ 27.600,0000	

**LOTE 25: LOTE 25**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13847	OLEO 20W30 BALDE 20L	UN	40	R\$ 449,0000	R\$ 17.960,0000	IPIRANGA ISAFIUIDO 433 HD
					TOTAL:	R\$ 17.960,0000	

**LOTE 26: LOTE 26**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13844	OLEO 10W30 BALDE 20L	UN	40	R\$ 441,0000	R\$ 17.640,0000	LUBRAX UNTRACTOR 10W30
					TOTAL:	R\$ 17.640,0000	

**LOTE 27: LOTE 27**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20173	OLEO 50 TO-4 BALDE 20 LITROS	UN	30	R\$ 645,0000	R\$ 19.350,0000	IPIRANGA ISAFIUIDO CT
					TOTAL:	R\$ 19.350,0000	

**LOTE 29: LOTE 29**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13833	OLEO 80W90 BALDE 20L	UN	30	R\$ 410,0000	R\$ 12.300,0000	EVORA MAX GEAR GL-5
					TOTAL:	R\$ 12.300,0000	

**LOTE 30: LOTE 30**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20167	OLEO FREIO DOT 3500 ML CX C/30	UN	20	R\$ 290,0000	R\$ 5.800,0000	RADNAQ DOT 3
					TOTAL:	R\$ 5.800,0000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 31: LOTE 31**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20168	OLEO FREIO DOT 4 500ML CX C/20	UN	20	R\$ 235,0000	R\$ 4.700,0000	RADNAQ DOT 4
					TOTAL:	R\$ 4.700,0000	

**LOTE 32: LOTE 32**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13845	GRAXA TAMBOR ROLAMENTO TAMBOR 170KG	UN	6	R\$ 4.929,0000	R\$ 29.574,0000	EVORA LITH BLUE EP
					TOTAL:	R\$ 29.574,0000	

**LOTE 33: LOTE 33**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16710	GRAXA CHASSI TAMBOR 170KG	UN	5	R\$ 2.560,0000	R\$ 12.800,0000	IPIRANGA CHASSIS
					TOTAL:	R\$ 12.800,0000	

**LOTE 34: LOTE 34**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15277	ADITIVO RADIADOR LITRO CX C/6	UN	30	R\$ 27,0000	R\$ 810,0000	RADNAQ T5
					TOTAL:	R\$ 810,0000	

**LOTE 35: LOTE 35**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	13846	ADITIVO RADIADOR CATERPILLAR 50/50 BALDE 20L	UN	50	R\$ 335,0000	R\$ 16.750,0000	SIEGER CONCENTRADO SP 137
					TOTAL:	R\$ 16.750,0000	

**LOTE 36: LOTE 36**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17910	OLEO 15W40 CK-4 BALDE 20L	UN	40	R\$ 527,0000	R\$ 21.080,0000	YPF EXTRAVIDA XVT 400
					TOTAL:	R\$ 21.080,0000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

TOTAL: R\$ 21.080,0000

**LOTE 37: LOTE 37**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17911	SPRAY DESENGRIPANTE 300ML	UN	48	R\$ 7,9000	R\$ 379,2000	RADNAQ SPRAY
					TOTAL:	R\$ 379,2000	

**LOTE 38: LOTE 38**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17912	OLEO MOTOR SW30 FLEX SP LITRO CX C/ 24	UN	10	R\$ 799,0000	R\$ 7.990,0000	YPF FS 530
					TOTAL:	R\$ 7.990,0000	

**LOTE 39: LOTE 39**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17913	OLEO DW20 SM LITRO CX C/24	UN	10	R\$ 769,0000	R\$ 7.690,0000	YPF ELAION AURO D1 020
					TOTAL:	R\$ 7.690,0000	

**LOTE 40: LOTE 40**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17914	OLEO 10W40 SM SINTETICO CX C/24	UN	10	R\$ 792,0000	R\$ 7.920,0000	IPIRANGA F1 MASTER SM
					TOTAL:	R\$ 7.920,0000	

**LOTE 41: LOTE 41**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20171	OLEO MOTOR DIESEL C4 C/DPF CX C/24 LITROS	UN	20	R\$ 959,0000	R\$ 19.180,0000	ELF EVOLUTION FULL TECH FE 5W30
					TOTAL:	R\$ 19.180,0000	

**LOTE 42: LOTE 42**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	5600	ARLA 32 BALDE 20 LT	UN	100	R\$ 108,0000	R\$ 10.800,0000	ECO BRILHO ARLA 32

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

TOTAL: R\$ 10.800,0000

**LOTE 43: LOTE 43**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17916	OLEO 40 PARA CAMBIO BALDE 20L	UN	10	R\$ 600,0000	R\$ 6.000,0000	YPF FT SUPER 40
					TOTAL:	R\$ 6.000,0000	

**LOTE 44: LOTE 44**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17917	OLEO 10W TO-4 BALDE 20L	UN	40	R\$ 628,0000	R\$ 25.120,0000	IPIRANGA ISAFIUIDO CT
					TOTAL:	R\$ 25.120,0000	

**LOTE 45: LOTE 45**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	17918	ADITIVO OLEO DIESEL 200ML	UN	100	R\$ 16,0000	R\$ 1.600,0000	HI TECH ADITIVO
					TOTAL:	R\$ 1.600,0000	

**LOTE 46: LOTE 46**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	21059	OLEO DW 30 DIESEL COM DPF E COM EGR, EMBALAGEM DE 1 LITRO	LT	240	R\$ 45,6000	R\$ 10.944,0000	IPIRANGA F1 MASTER SINTETICO 0W30
					TOTAL:	R\$ 10.944,0000	

**VALOR TOTAL:** 684.482,20 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 17 de junho de 2025.  
**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 17 de junho de 2026.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 17 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 53/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.743.242/0001-61

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 105:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20891	MORFINA - DIMORF SP (RAQUI) 0,2MG/ML AMPOLA 1ML	UN	600	R\$ 5,9800	R\$ 3.588,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 3.588,0000	

**VALOR TOTAL:** 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 54/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 39.610.184/0001-47

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 66:**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16921	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO	UN	60.000	R\$ 0,0639	R\$ 3.834,0000	cimed cimed
					TOTAL:	R\$ 3.834,0000	

**VALOR TOTAL:** 3.834,00 (três mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 55/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 29.426.310/0001-54

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 6: LOTE 6**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20856	ADRENALINA SOLUÇÃO INJETAVEL - EPINEFRINA AMPOLA 1ML	UN	400	R\$ 0,8900	R\$ 356,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 356,0000	

**LOTE 23: LOTE 23**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19929	CLONIDINA 0,100MG	UN	1.200	R\$ 0,2700	R\$ 324,0000	MAWDSLEYS MAWDSLEYS
					TOTAL:	R\$ 324,0000	

**LOTE 26: LOTE 26**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16833	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - AMPOLA 10ML	UN	400	R\$ 0,3800	R\$ 152,0000	SAMTEC SAMTEC
					TOTAL:	R\$ 152,0000	

**LOTE 35: LOTE 35**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	642	DIPIRONA 500 MG (COMPRIMIDOS)	UN	10.000	R\$ 0,1200	R\$ 1.200,0000	PRATTI PRATTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

TOTAL: R\$ 1.200,0000

**LOTE 63: LOTE 63**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20875	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG + 80MG/ML AMPOLA 4ML	UN	900	R\$ 3,1300	R\$ 2.817,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 2.817,0000	

**LOTE 76: LOTE 76**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16979	RIVAROXABANA 10MG - COMPRIMIDOS	UN	300	R\$ 0,1800	R\$ 54,0000	PRATTI PRATTI
					TOTAL:	R\$ 54,0000	

**LOTE 79: LOTE 79**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20881	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	UN	200	R\$ 6,2100	R\$ 1.242,0000	SAMTEC SAMTEC
					TOTAL:	R\$ 1.242,0000	

**LOTE 80: LOTE 80**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16873	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	1.000	R\$ 1,2100	R\$ 1.210,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 1.210,0000	

**LOTE 83: LOTE 83**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20882	UTROGESTAN 200MG CAPSULA ORAL OU VAGINAL	UN	280	R\$ 4,1500	R\$ 1.162,0000	BESINS BESINS
					TOTAL:	R\$ 1.162,0000	

**LOTE 85: LOTE 85**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16876	VITAMINA K 10MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	400	R\$ 2,1500	R\$ 860,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

141 3102-1921  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

TOTAL: R\$ 860,0000

**LOTE 86: LOTE 86**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16888	AMICACINA 250MG/ML - AMPOLA 2ML	UN	300	R\$ 4,5400	R\$ 1.362,0000	TEUTO BRAS TEUTO BRAS
					TOTAL:	R\$ 1.362,0000	

**LOTE 106: LOTE 106**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16908	MORFINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	600	R\$ 2,6900	R\$ 1.614,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 1.614,0000	

**VALOR TOTAL:** 12.353,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 56/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** CIRÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA  
CNPJ: 24.586.988/0001-80

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 43: LOTE 43**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20867	ESCOPOLAMINA 10MG FRASCO 20ML	UN	4.000	R\$ 6,4200	R\$ 25.680,0000	HIPOLABOR 1.134.301.810.02-4
					TOTAL:	R\$ 25.680,0000	

**LOTE 70: LOTE 70**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20878	OCTOCINA 5 UI/ML AMPOLA 1ML	UN	250	R\$ 3,4190	R\$ 854,7500	BLAU 1049700200094
					TOTAL:	R\$ 854,7500	

**LOTE 101: LOTE 101**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16906	FLUMAZENIL 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML	UN	50	R\$ 6,1300	R\$ 306,5000	TEUTO 1.037.006.350.03-2
					TOTAL:	R\$ 306,5000	

**LOTE 110: LOTE 110**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16911	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 2ML	UN	4.000	R\$ 1,1100	R\$ 4.440,0000	TEUTO 1037005020063
					TOTAL:	R\$ 4.440,0000	



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
		500MG AMP SML		0,8390	R\$ 4,195,0000	R\$ 4,195,0000	ASCORBICO HYPOFARMA 1038700650019
					TOTAL:	R\$ 4,195,0000	

**VALOR TOTAL:** 15.467,40 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
						R\$ 2.381,8200	

**LOTE 104: LOTE 104**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19973	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3ML	UN	300	R\$ 1,9100	R\$ 573,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 573,0000	

**VALOR TOTAL:** 13.583,32 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 73: LOTE 73**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14754	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML	UN	300	R\$ 3,6100	R\$ 1.083,0000	CRISTALIA UN
					TOTAL:	R\$ 1.083,0000	

**VALOR TOTAL:** 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 115: LOTE 115**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16851	GLUCONATO DE CALCIO 10% - AMPOLA 10ML	UN	100	R\$ 2,2100	R\$ 221,0000	HALEXISTAR
					TOTAL:	R\$ 221,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 15: LOTE 15**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16922	FLUNARIZINA 10MG - COMPRIMIDO	UN	15.000	R\$ 0,1090	R\$ 1.635,0000	VITAMEDIC / GENERICO 1039201840023
					TOTAL:	R\$ 1.635,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 60: LOTE 60**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20874	METILPRENISOLONA INJ 500 MG	UN	200	R\$ 24,8590	R\$ 4.971,8000	BLAU / GENERICO 1163701570040
					TOTAL:	R\$ 4.971,8000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 72: LOTE 72**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20896	ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA 4ML	UN	3.600	R\$ 1,2960	R\$ 4.665,6000	HYPOFARMA / GENERICO 1038700580061
					TOTAL:	R\$ 4.665,6000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 84: LOTE 84**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15777	VITAMINA C	UN	5.000	R\$	R\$	HYPOFARMA / ACIDO

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

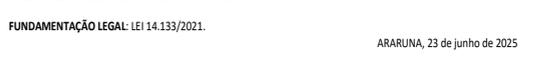
**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 59: LOTE 59**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16834	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10ML	UN	6.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.320,0000	FARMACE FARMACE
					TOTAL:	R\$ 1.320,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 44: LOTE 44**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16847	ESCOPOLAMINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	2.500	R\$ 1,0600	R\$ 2.650,0000	HIPOLABOR HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 2.650,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 67: LOTE 67**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20876	NITROGLUCERINA (TRIDIL) AMPOLA 10 ML	UN	150	R\$ 44,3900	R\$ 6.658,5000	CRISTALIA CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 6.658,5000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 102: LOTE 102**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14917	ISOFLURANO 100ML	FR	6	R\$ 396,9700	R\$ 2.381,8200	BIOCHIMICO BIOCHIMICO

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 27: LOTE 27**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16834	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMPOLA 10ML	UN	6.000	R\$ 0,2200	R\$ 1.320,0000	FARMACE FARMACE
					TOTAL:	R\$ 1.320,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO



**LOTE 58: LOTE 58**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	2487	CEFTRIAXONA 1G 1 AMP	UN	10.000	R\$ 4,3700	R\$ 43.700,0000	BIOCHIMICO INI
					TOTAL:	R\$ 43.700,0000	

**VALOR TOTAL:** 31.502,25 (trinta e um mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUST**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

441 3102-1921  
441 3102-1922  
441 3102-1923  
www.araruna.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

441 3102-1921  
441 3102-1922  
441 3102-1923  
www.araruna.pr.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

441 3102-1921  
441 3102-1922  
441 3102-1923  
www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 62/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.076.334/0001-25

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 1: LOTE 1**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20851	VITAMINA A E D 50000 UI + 10000 UI FRASCO 10 ML	FR	250	R\$ 6,2000	R\$ 1.550,0000	EUROFARMA
					TOTAL:	R\$ 1.550,0000	

**LOTE 2: LOTE 2**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20852	ACEBROFILINA 25MG/5ML SUSPENSÃO	FR	100	R\$ 2,7900	R\$ 279,0000	CIMED
					TOTAL:	R\$ 279,0000	

**LOTE 3: LOTE 3**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20853	ACETILCISTEINA 600MG ENVELOPE 5 G	UN	250	R\$ 0,6000	R\$ 150,0000	E M S
					TOTAL:	R\$ 150,0000	

**LOTE 4: LOTE 4**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20854	ACIDO TRANEEXAMICO 50MG/ML AMPOLA 5ML	UN	600	R\$ 4,0000	R\$ 2.400,0000	ZYDUS
					TOTAL:	R\$ 2.400,0000	

**LOTE 5: LOTE 5**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20855	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA 2ML	UN	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 2.000,0000	

**LOTE 7: LOTE 7**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20857	AGUA PARA INIEÇÃO 10ML	UN	5.000	R\$ 0,2100	R\$ 1.050,0000	SAMTEC
					TOTAL:	R\$ 1.050,0000	

**LOTE 9: LOTE 9**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20859	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO 120 ML	FR	2.000	R\$ 2,5600	R\$ 5.120,0000	GERMED
					TOTAL:	R\$ 5.120,0000	

**LOTE 11: LOTE 11**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16920	AMINOFILINA 100MG - COMPRIMIDO	UN	3.000	R\$ 0,0600	R\$ 180,0000	TEUTO
					TOTAL:	R\$ 180,0000	

**LOTE 12: LOTE 12**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20861	AMIODARONA 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	UN	600	R\$ 3,1700	R\$ 1.902,0000	HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 1.902,0000	

**LOTE 13: LOTE 13**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20862	ARAMIN® 10MG/ML AMPOLA 1ML (HEMITARTARATO METARAMINOL)	UN	250	R\$ 17,1000	R\$ 4.275,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 4.275,0000	

**LOTE 14: LOTE 14**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

**LOTE 22: LOTE 22**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16832	CIMETIDINA 150MG/ML - AMPOLA 2ML	UN	1.000	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000	HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 1.000,0000	

**LOTE 24: LOTE 24**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19932	CLONITIDINA 0,150MG/ML AMPOLA 1ML	UN	50	R\$ 6,3500	R\$ 317,5000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 317,5000	

**LOTE 25: LOTE 25**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16881	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	UN	1.800	R\$ 0,3300	R\$ 594,0000	E M S
					TOTAL:	R\$ 594,0000	

**LOTE 28: LOTE 28**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16835	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 10ML	UN	1.000	R\$ 0,3600	R\$ 360,0000	SAMTEC
					TOTAL:	R\$ 360,0000	

**LOTE 29: LOTE 29**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16917	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 100MG - AMPOLA	UN	200	R\$ 18,9300	R\$ 3.786,0000	BLAU
					TOTAL:	R\$ 3.786,0000	

**LOTE 30: LOTE 30**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16951	COLICHIINA 0,5MG - COMPRIMIDOS	UN	100	R\$ 0,4100	R\$ 41,0000	GEOLAB
					TOTAL:	R\$ 41,0000	

**LOTE 31: LOTE 31**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

**LOTE 16: LOTE 16**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20863	ATROPINA 0,5 MG/ML AMPOLA 1ML	UN	300	R\$ 1,2900	R\$ 387,0000	ISOFARMA
					TOTAL:	R\$ 387,0000	

**LOTE 17: LOTE 17**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16828	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - AMPOLA 10ML	UN	100	R\$ 0,8100	R\$ 81,0000	SAMTEC
					TOTAL:	R\$ 81,0000	

**LOTE 18: LOTE 18**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14653	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML	FR	4.000	R\$ 2,0000	R\$ 8.000,0000	AIRELA
					TOTAL:	R\$ 8.000,0000	

**LOTE 19: LOTE 19**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14812	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMP 2ML	UN	5.000	R\$ 1,2000	R\$ 6.000,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 6.000,0000	

**LOTE 20: LOTE 20**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15744	CETOPROFENO 100 MG EV	UN	7.000	R\$ 3,7400	R\$ 26.180,0000	HYPOFARMA
					TOTAL:	R\$ 26.180,0000	

**LOTE 21: LOTE 21**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14886	CETOPROFENO 50MG/ML AMPOLA 2ML	UN	9.000	R\$ 1,2400	R\$ 11.160,0000	HIPOLABOR
					TOTAL:	R\$ 11.160,0000	

**LOTE 23: LOTE 23**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16836	COMPLEXO B INJETAVEL - AMPOLA	UN	12.000	R\$ 1,0200	R\$ 12.240,0000	HIPOFARMA
					TOTAL:	R\$ 12.240,0000	

**LOTE 32: LOTE 32**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15748	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML AMPOLA	UN	50	R\$ 2,0800	R\$ 104,0000	UNIAO QUIMICA
					TOTAL:	R\$ 104,0000	

**LOTE 33: LOTE 33**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16976	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL - AMPOLA 2,5ML	UN	6.000	R\$ 0,9900	R\$ 5.940,0000	FARMACE
					TOTAL:	R\$ 5.940,0000	

**LOTE 34: LOTE 34**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	606	DICLOFENACO SODICO 75 MG 3 ML 1 AMP	UN	10.000	R\$ 0,7700	R\$ 7.700,0000	TEUTO
					TOTAL:	R\$ 7.700,0000	

**LOTE 36: LOTE 36**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20864	DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 2 ML	UN	1.000	R\$ 0,5500	R\$ 550,0000	SANTISA
					TOTAL:	R\$ 550,0000	

**LOTE 37: LOTE 37**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19961	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA FOSF DISSODICO DE BETAMETASONA INIETA (DUOFILAM)	UN	200	R\$ 3,7700	R\$ 754,0000	NEO QUIMICA
					TOTAL:	R\$ 754,0000	

**LOTE 38: LOTE 38**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.

**LOTE 26: LOTE 26**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20869	ESCOPOLAMINA 4MG/ML +DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA 5ML	UN	8.000	R\$ 1,3500	R\$ 10.800,0000	HYPOFARMA
					TOTAL:	R\$ 10.800,0000	

**LOTE 47: LOTE 47**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16849	ETILEFRINA 10MG/ML - AMPOLA 1ML	UN	10	R\$ 2,3900	R\$ 23,9000	UNIAO QUIMICA
					TOTAL:	R\$ 23,9000	

**LOTE 48: LOTE 48**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20870	FLEET ENEMA100ML	FR	20	R\$ 6,6500	R\$ 133,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 133,0000	

**LOTE 49: LOTE 49**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14817	FUROSEMIDA 10MG/ML INJETAVEL AMP 2ML	UN	300	R\$ 0,7000	R\$ 210,0000	TEUTO
					TOTAL:	R\$ 210,0000	

**LOTE 50: LOTE 50**

Item	Código	Descrição
------	--------	-----------

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 74: LOTE 74**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16870	PROTAMINA 1000UI - AMPOLA 5ML	UN	20	R\$ 1.299,0000	R\$ 25.980,0000	CELLERA
					TOTAL:	R\$ 25.980,0000	

**LOTE 75: LOTE 75**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20879	REPOSITOR DE FLORA INTESTINAL 200MG CAPSULA OU SACHE ORAL (REPOFLOR/FLORATIL)	UN	360	R\$ 2,5900	R\$ 932,4000	LEGRAND
					TOTAL:	R\$ 932,4000	

**LOTE 81: LOTE 81**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16968	PROPALNITRATO (SUSTRATE) 10MG CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS	CX	50	R\$ 27,0000	R\$ 1.350,0000	FARMOQUIMICA
					TOTAL:	R\$ 1.350,0000	

**LOTE 82: LOTE 82**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15776	TENOXICAM 20MG INJETAVEL	UN	2.000	R\$ 4,3000	R\$ 8.600,0000	EUROFARMA
					TOTAL:	R\$ 8.600,0000	

**LOTE 89: LOTE 89**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16893	CIPROFLOXACINO 0,2MG/ML - BOLSAS 200ML	UN	300	R\$ 15,6000	R\$ 4.680,0000	ISOFARMA
					TOTAL:	R\$ 4.680,0000	

**LOTE 91: LOTE 91**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20884	GENTAMICINA 40MG/ML	UN	1.500	R\$ 1,0300	R\$ 1.545,0000	HYPOFARMA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 92: LOTE 92**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16896	LEVOPLOXACINO 750MG - COMPRIMIDO	UN	100	R\$ 1,6600	R\$ 166,0000	BIOSINTETICA
					TOTAL:	R\$ 166,0000	

**LOTE 93: LOTE 93**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14908	METRONIDAZOL 400MG BOLSA EV	UN	800	R\$ 0,5200	R\$ 416,0000	HALEX STAR
					TOTAL:	R\$ 416,0000	

**LOTE 94: LOTE 94**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20885	DIAZEPAM10MG/2ML INJETAVEL AMPOLA 2ML	UN	500	R\$ 0,8300	R\$ 415,0000	SANTISA
					TOTAL:	R\$ 415,0000	

**LOTE 95: LOTE 95**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19971	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 10ML	UN	100	R\$ 2,4200	R\$ 242,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 242,0000	

**LOTE 97: LOTE 97**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16904	FENITOINA 50MG/ML - AMPOLA 5ML	UN	600	R\$ 2,3500	R\$ 1.410,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 1.410,0000	

**LOTE 99: LOTE 99**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20887	FENTANIL INJETAVEL AMPOLA 10ML	UN	600	R\$ 3,3000	R\$ 1.980,0000	CRISTALIA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 100: LOTE 100**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20888	FENTANIL 50MCG/ML 1ML SEM CONSERVANTES	UN	300	R\$ 3,8500	R\$ 1.155,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 1.155,0000	

**LOTE 107: LOTE 107**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15797	NALOXONA 0,4 MG/ML AMP 1ML	UN	30	R\$ 5,1700	R\$ 155,1000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 155,1000	

**LOTE 109: LOTE 109**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20893	PROPOFOL 10MG/ML AMPOLA 20 ML	UN	100	R\$ 7,9000	R\$ 790,0000	CAMBER
					TOTAL:	R\$ 790,0000	

**LOTE 111: LOTE 111**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20015	ROCRONIN 50MG/ML FRASCO 5ML	FR	50	R\$ 12,9900	R\$ 629,5000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 629,5000	

**LOTE 112: LOTE 112**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20895	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	UN	300	R\$ 0,1400	R\$ 42,0000	GEOLAB
					TOTAL:	R\$ 42,0000	

**LOTE 114: LOTE 114**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20897	SACARATO DE OXIDO FERRO 100 MG/5 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	UN	300	R\$ 11,8800	R\$ 3.564,0000	TAKEDA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 116: LOTE 116**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15793	PENICILINA G 5000.000 (ARICICLINA)	UN	50	R\$ 11,5000	R\$ 575,0000	TEUTO
					TOTAL:	R\$ 575,0000	

**VALOR TOTAL:** 218.224,30 (duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 63/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ: 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO:** PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 29.032.903/0001-36

**Pregão 25/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 74/2025

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), em atendimento às demandas imediatas da Secretaria Municipal de Saúde de Araruna/PR.

**LOTE 8: LOTE 8**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20858	AMBROXOL 15MG/5ML FRASCO 120 ML	FR	2.000	R\$ 2,4900	R\$ 4.980,0000	Farmace
					TOTAL:	R\$ 4.980,0000	

**LOTE 10: LOTE 10**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20860	AMINOFILINA INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 10 ML	UN	400	R\$ 1,9600	R\$ 784,0000	Hipolabor
					TOTAL:	R\$ 784,0000	

**LOTE 62: LOTE 62**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14872	METOPROLOL 50MG COMP	UN	10.000	R\$ 0,4100	R\$ 4.100,0000	Biolab
					TOTAL:	R\$ 4.100,0000	

**LOTE 68: LOTE 68**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20898	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG 2 ML AMPOLA	UN	25	R\$ 18,6000	R\$ 465,0000	Hypofarma
					TOTAL:	R\$ 465,0000	

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LOTE 78: LOTE 78**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20880	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO 20ML	FR	3.500	R\$ 1,5400	R\$ 5.390,0000	Natulab
					TOTAL:	R\$ 5.390,0000	

**LOTE 87: LOTE 87**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	16890	CEFALOTINA 1G - AMPOLA	UN	3.000	R\$ 4,6000	R\$ 13.800,0000	ABL
					TOTAL:	R\$ 13.800,0000	

**LOTE 90: LOTE 90**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	601	CLINDAMICINA 600 MG 4 ML 1 AMP	UN	1.500	R\$ 1,1000	R\$ 1.650,0000	Hipolabor
					TOTAL:	R\$ 1.650,0000	

**LOTE 96: LOTE 96**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	14901	ETOMIDATO AMPOLA	UN	200	R\$ 12,7000	R\$ 2.540,0000	Blau
					TOTAL:	R\$ 2.540,0000	

**LOTE 103: LOTE 103**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	15801	MIDAZOLAN 5G/ML AMP 10ML	UN	600	R\$ 2,8700	R\$ 1.722,0000	Hipolabor
					TOTAL:	R\$ 1.722,0000	

**LOTE 117: LOTE 117**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	19972	ESCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML AMPOLA 2 ML	UN	100	R\$ 18,7000	R\$ 1.870,0000	CRISTALIA
					TOTAL:	R\$ 1.870,0000	

**LOTE 118: LOTE 118**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	20894	SOLUÇÃO DE GLICOSE RETAL 12%	UN	200	R\$ 9,5000	R\$ 1.900,0000	JP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**VALOR TOTAL:** 39.218,00 (trinta e nove mil, duzentos e dezoito reais)

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DA ATA DE RP:** 23 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

**GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão: 31/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 87/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR:** PFM PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS LTDA  
CNPJ: 26.333.078/0001-11  
**Valor Total:** R\$990.450,00 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta reais).

**FORNECEDOR:** SALTINHO PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 47.992.905/0001-59  
**Valor Total:** R\$85.510,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e dez reais).

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO:** R\$1.075.960,00 (um milhão, setenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BRITAS, PÓ DE PEDRA, CASCALHO E SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM CBUQ FAIXA D COM APLICAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO EM MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Araruna, 25 de junho de 2025.

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

1441 3100-1920  
prefeitura@araruna.pr.gov.br  
www.araruna.pr.gov.br

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025**

Fundamentado no Art. 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF "a administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Pelo controle de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, torna publico que **DECIDO REVOGAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025, Processo Administrativo nº 085/2025**, que tem por objeto a Aquisição de tablet para os Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme a Resolução SESA 605/2024, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I - Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

Araruna-PR, 25 de junho de 2025.

**GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS** Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS 07241681241681934  
Data: 2025.06.25 15:35:46 -03'00'

**Gustavo França dos Santos**  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**CREDECIAAMENTO – INEXIGIBILIDADE 020/2025**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

**FORNECEDOR: ANDERSON WEILINTON INACIO DE LIMA**  
CNPJ: 33.569.818/0001-70

**FORNECEDOR: TOP TURBO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**  
CNPJ: 22.266.697/0001-80

**FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO JANKE**  
CNPJ: 24.345.806/0001-80

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 25 Junho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos  
Presidente CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 20/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR: ANDERSON WEILINTON INACIO DE LIMA**  
CNPJ: 33.569.818/0001-70  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FORNECEDOR: TOP TURBO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**  
CNPJ: 22.266.697/0001-80  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO JANKE**  
CNPJ: 24.345.806/0001-80  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**OBJETO:** Prestação de serviços de Lavagem de veículos e maquinários pertencente a frota do município de Araruna

Araruna, 25/06/2025.

Gustavo França dos Santos  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 031/2024-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 08.833.630/0001-59

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

O prazo do contrato terá validade até 11 de Junho de 2026.

**CLAUSULA PRIMEIRA – VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$ 496.289,05 (Quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**REPUBLICADO**

ARARUNA-PR, 10 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**CREDECIAAMENTO – INEXIGIBILIDADE 020/2025**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021, no art. 17, V, art. 62, 63 e 65 e item 3 do edital, torna-se público que as empresas abaixo:

**FORNECEDOR: ANDERSON WEILINTON INACIO DE LIMA**  
CNPJ: 33.569.818/0001-70

**FORNECEDOR: TOP TURBO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**  
CNPJ: 22.266.697/0001-80

**FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO JANKE**  
CNPJ: 24.345.806/0001-80

Foram considerados habilitados para credenciamento até a presente data.

Araruna, 25 Junho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos  
Presidente CPL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 20/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2025**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

**FORNECEDOR: ANDERSON WEILINTON INACIO DE LIMA**  
CNPJ: 33.569.818/0001-70  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FORNECEDOR: TOP TURBO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO**  
CNPJ: 22.266.697/0001-80  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO JANKE**  
CNPJ: 24.345.806/0001-80  
Valor Total: R\$. 80.000,00 (oitenta mil reais).

**OBJETO:** Prestação de serviços de Lavagem de veículos e maquinários pertencente a frota do município de Araruna

Araruna, 25/06/2025.

Gustavo França dos Santos  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 031/2024-PMA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**CONTRATADA:** ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N° 08.833.630/0001-59

**BASE LEGAL:** Lei Federal n° 14.133/2021.

**CLAUSULA PRIMEIRA – PRAZO**

O prazo do contrato terá validade até 11 de Junho de 2026.

**CLAUSULA PRIMEIRA – VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$ 496.289,05 (Quatrocentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**REPUBLICADO**

ARARUNA-PR, 10 de Junho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 129/2025**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO**  
CNPJ **HS MADEIREIRA LTDA - CNPJ: 46.660.626/0001-25**

**OBJETO:** Aquisição de pranchas de madeira, para manutenção de pontes do Município de Araruna.

Pregão: 19/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 55/4

**VALOR TOTAL:** R\$ 47.404,56 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 31/12/2025

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 125/2025**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO**  
CNPJ **LEIMAR FERNANDES DA COSTA**  
CNPJ : 19.941.203/0001-00

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR

**Inexigibilidade:** 19/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 86/2025

**VALOR TOTAL:** 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 126/2025**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO**  
CNPJ **OSMAEL TEIXEIRA**  
CNPJ : 13.944.892/0001-20

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR

**Inexigibilidade:** 19/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 86/2025

**VALOR TOTAL:** 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 127/2025**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO**  
CNPJ **RODRIGO ALEANDRO MARANGON**  
CNPJ : 47.093.889/0001-62

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR

**Inexigibilidade:** 19/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 86/2025

**VALOR TOTAL:** 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.359.760/0001-99  
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000  
ARARUNA - PARANÁ

☎ 441.355-182  
📧 prefeitura@araruna.pr.gov.br  
🌐 www.araruna.pr.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 128/2025**

**CONTRATANTE :** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
CNPJ : 75.359.760/0001-99

**CONTRATADO**  
CNPJ **VALDECIR FIALHO**  
CNPJ : 19.940.940/0001-99

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em prédios e espaços públicos do município de Araruna-PR

**Inexigibilidade:** 19/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 86/2025

**VALOR TOTAL:** 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTATO:** 23 de junho de 2025.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 23 de junho de 2025

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS  
PREFEITO

  
+



=



>> classificados  
**Correio do Cidadão**  
Alguém te procura. Você só precisa ser visto.  
ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9866